



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1925209-2
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA SUELI PESSOA PEREIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 94/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, com vigência a partir de 06/06/2019
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 21 de Agosto de 2019.	
CARLOS PORTO DE BARROS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 7212/2019 de 21/08/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 23/08/2019 na página 17.

Processo TC Nº 1925209-2

Interessado(s): MARIA SUELI PESSOA PEREIRA